

Folha de Santa Cruz

**DIVULGANDO
A REGIÃO**

ANO XIII

Circulação: Santa Cruz do Rio Pardo, São Pedro do Turvo, Espírito Santo do Turvo, Ipaussu, Chavantes e Bernardino de Campos

13 de julho de 2019 - Sábado

EDIÇÃO Nº 1.401

R\$ 2,00

FONE: (14) 99717-2290 / 3372-7961

E-MAIL: folhadesantacruz@gmail.com



SÁBADO 20 JUN 2019

Reinauguração da Praça da Bíblia



Participe, traga sua família!

PROGRAMAÇÃO:

às 18:00hs:
Saída da Praça Dr. Rafael de Souza rumo a reinauguração da Praça da Bíblia

às 19:00hs:
Reinauguração da Praça da Bíblia

em seguida:
Show com a Cantora **BRUNA KARLA**

Realização:  no estacionamento do Ginásio às margens do Lago Municipal

 Haverá Praça de Alimentação

XXII Festa do Peão de Espírito Santo do Turvo começa na quinta-feira

O chão vai tremer de 18 a 21 de julho em Espírito Santo do Turvo, quando acontece a XXII Festa do Peão com entrada franca.

A abertura acontece no dia 18, com a presença de autoridades e convidados. Logo após, abertura do rodeio em touros e para encerrar a noite, show da consagrada dupla sertaneja, Bruno & Barreto. A festa continua no dia 19 com apresentação da dupla Fiduma & Jeca cantando seus maiores sucessos. No sábado, 20, é a vez de subir no palco os cantores Alex e Leandro e no domingo, Lucas Reis e Thacio encerram a Festa do

Peão. Ainda no dia 21, acontece cavalgada, almoço em prol ao Hospital Amaral Carvalho, rodeio em carneiro, Prova dos 3 Tambores e o Desafio do Bem com a grande final do rodeio em touros.

As melhores boiadas estarão presentes e claro, não poderia faltar as palavras emocionantes e a locução dos maiores no mundo do rodeio: Wal-

tinho dos Santos, Claudiney Mathias, Fábio Miguel, Ricardo Cowboy e Hélio Bento. Outro diferencial da festa é a estrutura com banheiros luxuosos nos camarotes e ainda, arena totalmente coberta.

A Festa do Peão é uma realização da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo com apoio da Câmara Municipal. Prestígio!

Sepultura e Pitty se apresentam neste fim de semana no Rock Rio Pardo

Mais detalhes ainda nesta edição



*** SERVIÇO CONTÁBEIS FISCAIS** *** DEPARTAMENTO PESSOAL**

*** DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DO RENDA** *** ESCRITAS RURAIS**

TEL: (14)3372-2555 - FAX - 3372-2626

R. Conselheiro Dantas, 990 - Centro SCR. Pardo - SP



HECCUS TURBO

REDUÇÃO DE MEDIDAS NA PRIMEIRA SESSÃO!

Estétika
Eliane Martins
Ligue e agende uma avaliação no (14) 99857-0194 ou 3372-6640

PRISCILA PALAZZO LICENCIADOS



PLANO FAMILIAR BOM JESUS
Tornando mais fácil suas horas difíceis!

Planos de Assistência Familiar
Atendimento 24 horas

AQUI TEM CONVÊNIO

Há 40 anos juntos com você

Fones: (14) 3344-1896 / 9796-0639
Faça já o seu quem e vivo tem!!!

Rua João dos Santos, 985 - Centro - Ipaussu - SP



SUPERMERCADO Bom Preço

Dos amigos Wagner e Gabriel

Opção inteligente para as suas compras!!!

Fone: 3344-1816

Rua Washington Luiz, 1222 Centro Ipaussu - SP

Agradecemos a preferência. Volte sempre!

SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Santa Casa recebe doação de 500 litros de leite

A Santa Casa de Santa Cruz do Rio Pardo recebeu no último dia 5 de julho, o Coral Infantil do Centro Cultural Special Dog, para uma apresentação. Na ocasião também foram



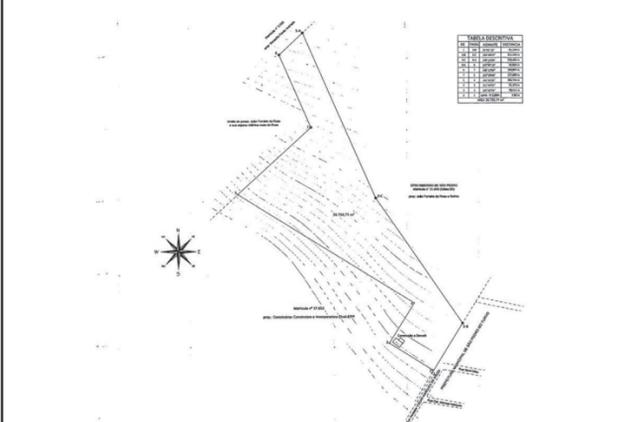
Coral Infantil do Centro Cultural Special Dog se apresentou durante entrega das doações



Doações recebidas pelas colaboradoras do setor de Nutrição e Dietética da Santa Casa

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo EDITAL DE LOTEAMENTO (TERCEIRA E ÚLTIMA PUBLICAÇÃO)

ÉDSON SILVA TRINIDADE, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, **FAZ SABER** a todos os interessados que **CONSTRUBRAX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** (JUICESP – NIRE nº 35600381306, CNPJ/MF nº 04.214.939/0001-00, com sede na Avenida Doutor Altino Arantes, nº 131, sala 25, Centro, em Ourinhos - SP), apresentada por seu administrador **ISAÍAS BERNARDES FREIRE JÚNIOR** (brasileiro, casado, empresário, CI-RG nº 25.445.699-6-SSP-SP, CPF/MF nº 245.667.388-33, residente e domiciliado na Rua Maria Flores Morales Moya, nº 163, Jardim Paulista, Ourinhos - SP), **requereu** (protocolo nº 166.515, de 28/05/2019) e **depositou** nesta Serventia os documentos necessários (exigidos pelo artigo 18 da Lei nº 6.766, de 19/12/1979) para o registro do loteamento denominado **"RESIDENCIAL SÃO PEDRO I"** no imóvel matriculado sob nº 37.654, que apresenta a seguinte descrição: "Um imóvel (com 3,9759768 hectares ou 39.759,768m²), denominado Gleba B da Chácara Roseira, situado no Bairro Ribeirão de São Pedro, Município de São Pedro do Turvo, Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as medidas, azimutes e confrontações diante especificadas: inicia-se a descrição do perímetro no vértice 1, situado na intersecção do imóvel com a Rua Vereador Oscar Marques de Souza (de responsabilidade do Município de São Pedro do Turvo), na divisa com o imóvel matriculado sob nº 37.653 (de propriedade de Construbrax Construtora e Incorporadora - Eireli - EPP); segue confrontando com a referida Rua Vereador Oscar Marques de Souza, no azimute 31°42'31", na distância de 81,124 metros, até o vértice 3-B; segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 31.646 (de propriedade de João Ferreira da Rosa e outros), nos seguintes azimutes e distâncias: 325°20'27", em 211,144 metros, até o vértice 3-C; 336°12'04", em 250,202 metros, até o vértice 5-A; segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 5.555 (de propriedade de Benedito Paulo Andrade), no azimute 227°07'12", na distância de 44,663 metros, até o vértice 6; segue confrontando com o imóvel na posse de João Ferreira da Rosa e sua esposa Aldivina Mota da Rosa, nos seguintes azimutes e distâncias: 156°12'04", em 109,957 metros, até o vértice 7; 227°39'49", em 137,689 metros, até o vértice 5; segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 37.653 (de propriedade de Construbrax Construtora e Incorporadora - Eireli - EPP), nos seguintes azimutes e distâncias: 121°42'31", em 286,744 metros, até o vértice 4; 211°42'31", em 65,373 metros, até o vértice 3; 121°42'31", em 70,111 metros, até o vértice 2; segue em arco de curva, com raio de 6,00 metros, na distância de 4,900 metros, até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro". O imóvel matriculado sob nº 37.654 (que resultou do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 31.645 neste Serviço de Registro), no qual será implantado o loteamento, será dividido em **sete (7) quadras**, designadas pelas letras "A" (lotes 1 a 37, Sistema de Lazer 02 e Sistema de Lazer 03), "B" (lotes 1 a 07), "C" (lotes 1 a 05), "D" (lotes 1 a 10), "E" (lotes 01 a 15), "F" (lotes 01 a 23), "G" (Área Institucional, Sistema de Lazer 01 e Área Verde), com o total de **97** (noventa e sete) **lotes de terreno disponíveis para venda**, correspondentes a **20.391,41m²**. Os imóveis que serão transferidos ao domínio público, com o registro do loteamento (Lei nº 6.766/1979, art. 22), atingem a área total de **19.368,36m²** e estão assim discriminados: a) **Sistema Viário**: Rua 01, Rua 02, Rua 03, Rua 04, Rua 05, Rua 06, Rua 07, Rua 08 e Rua 09: **9.913,40m²**; b) **Área Institucional**: **1.277,87m²** (quadra G); c) **Sistema de Lazer 01** (quadra G): **6.438,85m²**; d) **Sistema de Lazer 02** (quadra A): **32,16m²**; e) **Sistema de Lazer 03** (quadra A): **54,85m²**, e, finalmente, f) **Área Verde**: **1.651,23m²** (quadra G). O loteamento, que se destinará a **uso exclusivamente residencial**, foi aprovado (dentro do prazo de 180 dias previsto no art. 18 da Lei nº 6.766/79): a) pelo **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO** por meio dos Decretos Municipais nºs 54 (de 17/07/2018), 6 (de 15/01/2019) e 35 (de 22/04/2019), publicados no Jornal *Folha de Santa Cruz* (de circulação local e regional), aos 09/01/2019, 30/01/2019 e 29/05/2019, respectivamente; b) pelo **GRAPROHAB** (Certificado nº 083/2018, de 27/02/2018). O prazo para execução das obras de infraestrutura do loteamento (especificadas nos incisos I a VIII do art. 3º do Decreto Municipal nº 54), segundo cronograma apresentado, é de **vinte e quatro (24) meses**, contado de **17/07/2018** (Decretos Municipais nºs 54/2018 e 35/2019), com vencimento final em **17/07/2020**. A loteadora assinou perante a **CETESB o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental nº 0000014622/2019** para: a) o plantio de 355 mudas de espécies nativas arbóreas, empregando-se espécies de todos os grupos ecológicos e adaptáveis ao ambiente urbano e às condições edafoclimáticas da área, conforme orientações do projeto técnico de reflorestamento apresentado, sendo 20 mudas na Área Verde, 185 mudas no Sistema de Lazer e 150 mudas no Sistema de Lazer (como compensação pelo corte de árvores); b) realização da manutenção do plantio pelo período mínimo de 24 meses. A loteadora obteve autorização da **CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo** (identificada pelo nº **0000014624/2019**) para o corte de 10 árvores nativas isoladas. Conforme **escritura pública de constituição de garantia hipotecária** (livro 141, páginas 24/30) e **escritura pública de rerratificação** (livro 145, páginas 35/39), lavradas aos 02/08/2018 e 10/05/2019, respectivamente, no Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Município de São Pedro do Turvo, verifica-se que a loteadora deu ao **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO**, em hipoteca de primeiro grau (Lei nº 6.766/79, art. 18, V), os **lotes nºs 1 a 8 e 16 a 23 da quadra F do Residencial São Pedro I, no Município de São Pedro do Turvo, como garantia da execução das obras de infraestrutura do empreendimento imobiliário** (orçadas conjuntamente em **R\$684.939,23** e especificadas nos incisos I a VIII do art. 3º do Decreto Municipal nº 54/2018). Está anexo ao presente edital **pequeno desenho de localização da área loteada**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado no **Jornal Folha de Santa Cruz** (de circulação local e regional), nos **dias 06 (sábado), 10 (quarta-feira) e 13 (sábado) de julho de 2019**. O registro do loteamento poderá ser impugnado por qualquer interessado, no prazo de quinze (15) dias, **contado da terceira e última publicação** (Lei nº 6.766/79, art. 19), mediante apresentação (por escrito) das razões pertinentes ao Serviço de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca (localizada na Avenida Coronel Clementino Gonçalves, nº 523, sala 1, Vila Santa Aureliana, CEP 18.900-000, Santa Cruz do Rio Pardo, telefone: 14-3372-9402), no horário de funcionamento (9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados). SCR/P, 28/06/2019. Eu, (**ÉDSON SILVA TRINIDADE**), Oficial do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca, digitei, conferi, subscrevi e assino.



entregues 500 litros de leite.

As doações foram arrecadadas na apresentação do Espetáculo "Os Saltimbancos", pelo Centro Cultural Special Dog, no final de junho.

"Além de entregar as doações, também trouxeram amor através da música", dis-

se o membro do Conselho de Administração do hospital, Francisco Junior Bibiano.

Toda a diretoria da Santa Casa agradeceu a doação, tendo em vista que esta não foi a primeira vez que o Centro Cultural escolhe o hospital para receber mantimentos ar-

recadados durante eventos organizados pela instituição.

Paralelo a isso, o hospital promove a Campanha Corrente do Bem, que neste mês visa arrecadação de alimentos como: bolacha água e sal, bolacha doce (sem recheio), macarrão para sopa, feijão,

óleo e gelatina. Os interessados em colaborador podem deixar os itens com a colaboradora Leila Kaiser, no setor administrativo do hospital.

No mês passado o foco foi na arrecadação de cobertores, com grande adesão da comunidade.

SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Orquestra Santa Cruz apresenta 'Cinema in Concert' no município de Bauru

O Curto Circuito Musical chegou a Bauru na última sexta-feira (5 de julho). O projeto Cinema in Concert desenvolvido pela Orquestra Santa Cruz, através da lei de incentivos- Rouanet, levou grande público ao Boulevard Shopping. Inclusive, o concerto foi assunto de matéria exibida pelo jornal da TV Record Paulista.

O Projeto "Cinema In Concert" traz cenas de filmes sincronizadas com as respectivas trilhas sonoras a serem executadas pela orquestra dos jovens. Entre as canções que a orquestra executará no dia estão: 'Abertura dos Desenhos Walt Disney', 'Frozen- Let It Go', 'Rei Leão Can You Feel The Love Tonight', 'A Bela e a Fera- Sentimentos', 'Rio Fly Love e Garota de Ipanema', 'Star Wars- The Imperial March e o Tema Prin-



Concerto com a Orquestra Santa Cruz realizado no Boulevard Shopping

cipal', 'X-men- Sweet Dreams', 'Harry Potter- Tema principal', Piratas do Caribe- 'He's a Pirate', The Jaws- 'Tema Principal', 'O Exorcista- The Exorcist Theme', 'Jurassic Park- Tema principal', 'Indiana Jones- Tema Principal' e 'Mudança de Hábito - "Oh Happy Day". A apresentação conta com equipe de 30 pessoas, entre elas instrutores, professores, alunos e

o próprio maestro.

A turnê que leva o codinome de 'Cinema in Concert', iniciada em 2018, também já teve apresentações em Santa Cruz do Rio Pardo (SP), Assis (SP), Cândido Mota (SP) e Puraju (SP). No caso da Lei de Incentivo à Cultura, a captação de recursos é possível graças ao repasse do Imposto de Renda de empresas e de pessoas físicas. No total o projeto prevê sete apresentações e deve ser finalizado em 2020.

"Foram três concertos de muita alegria para toda equipe, pois recebemos muito carinho do público presente", ressalta José Magalli Junqueira.

Os próximos concertos devem ser realizados em Ourinhos e Bernardino de Campos.

A "Orquestra de Câmara Santa Cruz" foi criada pelo professor José Magalli Junqueira, em meados de 2015, com o intuito de levar música de qualidade, cultura e inclusão social para as crianças e adolescentes moradores de bairros periféricos da cidade de Santa Cruz do Rio Pardo.

O projeto promove aulas teóricas e práticas com instrumentos de corda, como o violino, viola, violoncelo e contrabaixo.

Desde o início, são muitos os frutos colhidos para esse

lindo projeto. Tanto que a evolução é completamente perceptível no desempenho dos ensaios e apresentações e também no desenvolvimento comportamental dos alunos

As aulas acontecem no Cras (Centro de Referência e Assistência Social) "Betinha", no bairro São José, para atendimento às crianças e adolescentes de bairros como Vila Fabiano, Vila Divineia e Vila Maristela. O espaço para as aulas e ensaios é cedido pela Prefeitura Municipal, que também participa com o fornecimento de lanches às crianças, nos dias de ensaios (terças, quintas- 16 horas às 20 horas e sábados- a partir das 9h00 às 11h30). Para participar do projeto, os alunos devem ter, no mínimo 09 anos, morar nas proximidades do bairro atendido, manter-se estudando e, preferencialmente, com renda familiar baixa. O projeto conta com a parceria inicial da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Cruz do Rio Pardo, mas está aberto a outros apoios de instituições sociais, assistenciais e empresas que queiram ajudar e dar suporte às crianças e jovens que estão deixando as ruas e entregando-se à salutar atividade social e cultural da Música.



Beatriz Bernardes canta "Oh Happy Day" com a Orquestra



Grande público acompanhou ao concerto no dia 5 de julho

Folha de Santa Cruz

EDITORA SANTACRUZENSE LTDA.

Rua: Joaquim Manoel de Andrade, 1145 - Centro
CEP: 18.900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP
CNPJ 06.128.062/0001-60

DIRETORA GERAL
Iohana N. T. da Silva
(14) 99717-2290

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Patricia Pereira Rodrigues
MTB - 53.621

N.R.: A redação não se responsabiliza pelos artigos e conceitos assinados, tão pouco os endossa, pois representam a opinião pessoal dos autores.

SÃO PEDRO DO TURVO

São Pedro do Turvo surpreende novamente e sobe para 3º lugar no Município VerdeAzul

O Programa Município VerdeAzul (PMVA) da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SIMA) entregou nesta quinta-feira (11) em Bauru, 164 certificados de qualificação para municípios paulistas e dentre eles, São Pedro do Turvo que conquistou a 3ª colocação no Estado, com uma pontuação de 88,58.

“Esta marca possibilita agregar valor para os produtos gerados nos municípios. É um símbolo que gera recurso. O mundo sustentável abre uma nova oportunidade para vocês e vamos buscar a certificação para que essa seja a consciência do nosso Estado”, disse o secretário de Infraes-

trutura e Meio Ambiente, Marcos Penido.

A qualificação é considerada pelos executivos um “simulado” para a certificação que ocorre ao final de cada ciclo anual. O município encaminha aos técnicos do PMVA suas 85 tarefas, baseadas em ações ligadas às diretrizes do Programa. De acordo com a nota alcançada, a cidade é qualificada para certificação.

“Estamos orgulhosos dessa edição que recebeu um volume recorde de inscritos para a qualificação. Isso mostra o quanto os municípios estão atentos com suas responsabilidades, com o meio ambiente, sobretudo com a qualida-



de de vida de toda a população”, destacou o coordenador do Programa Município VerdeAzul, José Walter Figueiredo Silva.

Atualmente, estão inscritos no Programa 638 municípios do Estado que, ao participarem de um ciclo, são avaliados em ações fundamentadas em dez diretrizes: Município Sustentável, Estrutura e Educação Ambiental, Conselho Ambiental, Biodiversidade, Gestão das Águas, Qualidade do Ar, Uso do Solo, Arborização Urbana, Esgoto Tratado e Resíduos Sólidos.

Os municípios certificados ganham o direito de utilizar a logomarca da certificação e assim agregar valor às transações comerciais de seus produtos. Com a qualificação, os interlocutores municipais podem ter acesso ao sistema por meio de senha e login para conferir as notas e avaliações das suas cidades.

Esse certificado reconhece a boa gestão ambiental municipal e garante à Prefeitura preferência na captação de recursos do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição (FECOP).

Com uma visão futurista, logo quando assumiu a administração, o prefeito Marquinho Pinheiro sabia que além

isso nos dá uma visibilidade a nível estadual, mostra que realmente o Programa e o empenho valeu a pena e vamos continuar investindo no meio ambiente que é sustentabilidade, é qualidade de vida e acima de tudo a gente veio para realmente melhorar a vida das pessoas”, explicou o prefeito.

Felipe Castro lembra que é o terceiro ano consecutivo que o município recebe qualificação no Programa Município Verde Azul. “São Pedro do Turvo é um município pequeno que briga entre os grandes. Gostaria de agradecer a toda administração e funcionários públicos por esse êxito, essa nota de 88,58 pontos ocupando o 3º lugar do Estado só veio graças a todos vocês, pessoas que trabalham com compromisso, querendo o bem de nossa querida São Pedro do Turvo e olhando para um futuro cada vez melhor”, completou.

OAB nº 59.203



Advocacia Dr. João A. P. Nantes

Causas Cíveis, Trabalhistas, Previdenciárias
Criminais, Assessoria Geral.Fones: (14) 3372-1544/3372-6313 Cel. (14) 9783-2329 Fax (14) 3372-2878
Marechal Bitencourt, 445 - SCRPardo - SP E-mail: jnantes@uol.com.br

1

COPA SÃO PEDRO FUTEBOL SOCIETY 2019
Infantil Interno

Local:
Campo de Futebol Society
“José Candido Damasceno”
(Zé do Mato)

Apoio:
ADM 2017/2020

2ª COPA SÃO PEDRO FUTSAL INFANTIL 2019

Categorias
SUB 10
(2009/2010)
SUB 12
(2007/2008)
SUB 14
(2005/2006)

REALIZAÇÃO:

de melhorar a qualidade de vida, o investimento nesse Programa poderia abrir portas para recursos junto a Secretaria do Meio Ambiente e outras Secretarias interligadas a ela. “Nós saímos de uma situação em sendo 445 municípios do estado e logo no primeiro ano saltamos para o 26º e agora, para o 3º colocado,

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Adjudicação: Após o término do concorrência nº 03/2019 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, SONIA DIAS FUNCHAL DA SILVA, pregoeiro oficial, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO, da seguinte empresa com os seguinte valor:

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Valor Total da Licitação: R\$ 1.221.643,52 (Um milhão, duzentos e vinte um mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Item: 01

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 10 de Julho de 2019
Sonia Dias Funchal da Silva- Pregoeira

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Adjudicação: Após o término do Pregão nº 24/2019 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, SONIA DIAS FUNCHAL DA SILVA, pregoeiro oficial, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO, da seguinte empresa com os seguinte valor:

EL ELYON PNEUS EIRELI ME

Valor Total da Licitação: R\$100.349,20 (Cem Mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e vinte centavos). Item: 01 ao 23.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 12 de Julho de 2019
Sonia Dias Funchal da Silva- Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, e na melhor de direito, considerando a regularidade do presente processo e após parecer expedido pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, HOMOLOGO o presente PREGÃO, 29/2019, para que surta seus regulares efeitos de direito. Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 12 de julho de 2019.

Afonso Nascimento Neto - Prefeito Municipal



NOVOS SERVIÇOS DA ACE

A **Associação Comercial e Empresarial** de Santa Cruz do Rio Pardo firmou convênio de parceria com o **Instituto Talentos**, organização que atua nacionalmente do desenvolvimento e gerenciamento de:

Programas de Estágio

Lei 11.788/2008

Programas de Aprendizagem

Lei 10.097/2000

Programas de Pessoas com Deficiência (PcD)

Lei 8.213/1991

Para conhecer mais detalhes sobre os benefícios dessa parceria, ligue para a ACE 3332 5900

FILIADA A FACESP
ACE
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

www.acesantacruz.com.br

INSTITUTO
TALENTOS

www.institutotalentos.org.br

ESPÍRITO SANTO DO TURVO



Daniel Negrini

Joel Martins de Paiva é o mais novo Cidadão Espiritosantense



Na noite do dia 05 de julho, a Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo realizou a entrega do título de Cidadão Espiritosantense ao senhor Joel Martins de Paiva, por tudo que tem contribuído pelo município.

Amigos, familiares, vereadores, vice-prefeito Lauder e, prefeitos Afonso e Zequinha (Cabrália Paulista-SP) falaram sobre o homenageado e tudo o que representa na sociedade.

Senhor Joel, sempre empreendedor, deu oportunidade do primeiro emprego a muitas pessoas e buscou participar da vida política sendo que já foi vereador na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, época essa que os vereadores não eram remunerados pelo cargo.

Sem esquecer que foi um dos responsáveis na emancipação política e administrati-



Daniel Negrini



Daniel Negrini

va do município, da primeira comissão da Festa do Peão para construção da igreja, da fundação do Grupo da Melhor Idade e todos os anos entregava 'ano bom' às crianças. Deixamos aqui registrado nossos parabéns ao homena-

gado, senhor Joel Martins de Paiva e aos filhos Junior, Janice, Joice e Ulisses, noras, genro, netos e bisnetos.

Fotos: Daniel Negrini

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Adjudicação: Após o término do Pregão nº 31/2019 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, SONIA DIAS FUNCHAL DA SILVA, pregoeiro oficial, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO, da seguinte empresa com o seguinte valor:

GENTE SEGURADORA S.A.
Valor Total da Licitação: R\$28.000,00 (Vinte e oito Mil reais). Item: 01.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 12 de Julho de 2019

Sonia Dias Funchal da Silva-Pregoeira

Editais de proclamas

Marcelo Cacciacarro Soares, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutelas da Sede deste Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, neste Estado, FAZ SABER, que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1525 do Código Civil Brasileiro:

1. SILVANO DA SILVA SANTOS e JESSICA DE MATOS. Ele, natural de Sarutaiá, Estado de São Paulo, nascido aos trinta e um de outubro de um mil novecentos e oitenta e oito (31/10/1988), profissão pecuarista, estado civil solteiro, domiciliado e residente à Sítio Esperança, Águas do Caête, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filho de BENEDITO SERVIO DOS SANTOS e de dona NEUSA RIBEIRO DA SILVA SANTOS. Ela, natural de Pirajó, Estado de São Paulo, nascida aos cinco de abril de um mil novecentos e noventa e três (05/04/1993), profissão do lar, estado civil solteira, domiciliada e residente à Sítio Esperança, Águas do Caête, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filha de ANTONIO DE MATOS e de dona APARECIDA ISABEL DE MATOS.

2. ADILSON DE BARROS FERREIRA e LUANA MARTINS COSTA. Ele, natural de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, nascido aos dezoito de janeiro de um mil novecentos e oitenta (18/01/1980), profissão analista de sistemas, estado civil solteiro, domiciliado e residente à rua Osvaldo Cruz, 394, Zona 7, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, filho de JOSÉ ALVES FERREIRA e de dona MARIA DE FATIMA BARROS FERREIRA. Ela, natural de Echaporã, Estado de São Paulo, nascida aos vinte e três de março de um mil novecentos e oitenta e nove (23/03/1989), profissão auxiliar de escritório, estado civil solteira, domiciliada e residente à rua Albertina Gonçalves Martins, 211, Nagib Queiroz, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filha de ELIZEU DONIZETE MARTINS COSTA e de dona MARIA APARECIDA OBERLEITNER COSTA.

3. JÁDER BUZATI REBELATO e ANA CAROLINA DE ALMEIDA PICCININ. Ele, natural de Dracena, Estado de São Paulo, nascido aos vinte de dezembro de um mil novecentos e oitenta e cinco (20/12/1985), profissão médico, estado civil solteiro, domiciliado e residente à Rua Joaquim Dias Machado, 434, Joaquim Paulino, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filho de ARCÍO REBELATO e de dona MARIA VERA LOURDES BUZATI. Ela, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nascida aos quatorze de maio de um mil novecentos e oitenta e sete (14/05/1987), profissão professora, estado civil solteira, domiciliada e residente à Rua Joaquim Dias Machado, 434, Joaquim Paulino, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filha de ANTONIO CARLOS PICCININ e de dona MARIA JOSÉ DE ALMEIDA PICCININ.

4. REINALDO APARECIDO ROSA e MARIA ROSARIA DOS SANTOS. Ele, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nascido ao primeiro de setembro de um mil novecentos e sessenta e nove (01/09/1969), profissão chapeiro, estado civil divorciado, domiciliado e residente à Ladeira São Domingos, 83, Centro, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filho de FRANCISCO EMILIANO ROSA e de dona LAZARA APARECIDA GOMES ROSA. Ela, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nascida aos quinze de dezembro de um mil novecentos e sessenta e seis (15/12/1966), profissão chapeira, estado civil divorciada, domiciliada e residente à Ladeira São Domingos, 83, Centro, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filha de JOSÉ FELIPE DOS SANTOS e de dona ANALIA BERNARDINO DOS SANTOS. (Conversão Uni

5. REINALDO MORTARI NETTO e GIOVANNA CATALANO YONEDA. Ele, natural de Chavantes, Estado de São Paulo, nascido aos vinte e sete de fevereiro de um mil novecentos e oitenta e oito (27/02/1988), profissão engenheiro agrônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente à Rua Benjamin Constant, 817, Centro, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filho de REINALDO MORTARI JUNIOR e de dona VALERIA RIBEIRO DESTRO MORTARI. Ela, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascida aos onze de janeiro de um mil novecentos e noventa e um (11/01/1991), profissão advogada, estado civil solteira, domiciliada e residente à Rua Benjamin Constant, 817, Centro, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filha de MARCELO DE OLIVEIRA YONEDA e de dona LUCIANA GONÇALVES CATALANO YONEDA.

6. EDUARDO AZEVEDO DA SILVA e LUIZA GABRIELA DE SOUZA AZEVEDO. Ele, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nascido aos quatro de maio de um mil novecentos e oitenta e nove (04/05/1989), profissão operador de máquina, estado civil solteiro, domiciliado e residente à Rua Cassio Consalter Vieira, 108, Bosque Lorenzetti I, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filho de ALCREDO AZEVEDO DA SILVA e de dona ANGELA ISABEL DA SILVA. Ela, natural de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, nascida aos quatorze de junho de um mil novecentos e noventa e cinco (14/06/1995), profissão assistente administrativo, estado civil solteira, domiciliada e residente à Rua Cassio Consalter Vieira, 108, Bosque Lorenzetti I, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filha de EDSON LUIS FREITAS DE AZEVEDO e de dona NELDI RAQUEL DE SOUZA AZEVEDO.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Marcelo Cacciacarro Soares
Oficial de Registro Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo
GGC/MF 57.264.509/0001-69- Fone/Fax: (0**14) 3375 9500

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019.
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2019.

O Município de Espírito Santo do Turvo, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Afonso Nascimento Neto, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, no uso de suas atribuições legais e considerando os equívocos constantes do Edital Normativo de Abertura das Inscrições, referente ao Processo Seletivo nº 01/2019, torna público o que segue:

DA RETIFICAÇÃO

Do Edital Normativo de Abertura das Inscrições nº 01/2019:

Onde se lê:

4 – DAS PROVAS E PRINCÍPIOS

4.1 - O Processo Seletivo será realizado em uma única fase: – **Fase 01 - Prova Objetiva – Classificatória para as funções de:** Agente de Serviços Gerais, Agente Comunitário de Saúde, Assistente de Fiscalização, Assistente Administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Saúde Bucal, Monitor de Desenvolvimento Infantil, Oficial de Cozinha e Merenda, Técnico de Farmácia, e Vigilante, e **prova objetiva – classificatória e prova de títulos para as funções de:** Auxiliar Docente, Cirurgião Dentista, Contador, Enfermeiro, Farmacêutico, Professor de Educação Básica I - PEB I, Professor de Educação Básica II – PEB II – Arte, Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física, Professor de Educação Básica II – PEB II – Informática e Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês.

E em duas fases para o Cargo de **Motorista/Diversos, Operador de Máquina Pesada e Operador de Trator**, sendo **Fase 01 – Prova Objetiva – Classificatória e Fase 02 – Prova Prática – Classificatória e Eliminatória.**

4.2 - A duração da prova será de 3h (três horas), já incluído o tempo para preenchimento do cartão de respostas.

4.3 - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de meia hora, munido de UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAL:

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.603/97 (com foto);
- Passaporte.

4.4 - As provas objetivas desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.

4.5 - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

4.6 - Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "MP3" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados, o não desligamento do mesmo é passível de desclassificação do concurso.

4.7 - Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Comissão do Processo Seletivo.

4.8 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 01 hora do horário previsto para o início da mesma e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o cartão de respostas (Gabarito) e o respectivo caderno de questões, será entregue ao candidato. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

4.9 - Os últimos 02 (dois) candidatos terão o compromisso de permanecerem no local de aplicação das provas até que todos finalizem a mesma.

5 – DAS COMPOSIÇÕES DAS PROVAS

5.1 – NÍVEL DE ESCOLARIDADE – FUNDAMENTAL:

Agente de Serviços Gerais, Assistente de Fiscalização, Auxiliar de Saúde Bucal, Motorista/Diversos, Oficial de Cozinha e Merenda, Operador de Máquina Pesada, Operador de Trator e Vigilante:

Matemática	20 Questões
Português	20 Questões

Agente comunitário de Saúde:

Matemática	10 Questões
Português	10 Questões
Conhecimentos Específicos	20 Questões

5.2 – NÍVEL DE ESCOLARIDADE – MÉDIO COMPLETO:

Assistente Administrativo e Monitor de Desenvolvimento Infantil

Matemática	15 Questões
Português	15 Questões
Conhecimentos de Informática	10 Questões

Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Farmácia:

Matemática	15 Questões
Português	15 Questões
Conhecimentos Específicos	10 Questões

Auxiliar Docente:

Conhecimentos Específicos	20 Questões
Português	20 Questões

5.3 – NÍVEL DE ESCOLARIDADE – SUPERIOR COMPLETO:

Cirurgião Dentista, Contador, Enfermeiro, Farmacêutico, Professor PEB I, Professor de Educação Básica II – PEB II – Arte, Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física, Professor de Educação Básica II – PEB II – Informática e Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês:

Conhecimentos Específicos	20 Questões
Português	20 Questões

5.4 – A classificação final obedecerá à ordem decrescente de notas ou média.

6 – DAS NORMAS

6.1 - DIA - HORÁRIO - LOCAL – A prova objetiva será realizada no dia **08 de setembro de 2019, às 09hs00min**, na EMEF ANTONIO GONÇALVES DAS NEVES, End. Rua Antônio Martins, nº 1-42 - Centro-Espírito Santo do Turvo/SP, para as funções de: **Agente de Serviços Gerais, Assistente Administrativo, Auxiliar de Saúde Bucal, Auxiliar Docente, Cirurgião Dentista, Contador, Enfermeiro, Farmacêutico, Motoristas/Diversos e Operador de Máquinas Pesadas e às 14hs00min** para as funções de: **Agente Comunitário de Saúde, Monitor de Desenvolvimento Infantil, Oficial de Cozinha e Merenda, Operador de Trator, Professor de Educação de Básica I - PEB I, Professor de Educação Básica II – PEB II – Arte, Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física, Professor de Educação Básica II – PEB II – Informática, Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês e Vigilante e às 18hs00min** para as funções de: **Assistente de Fiscalização e Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Farmácia.**

6.2 – Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a empresa TAVARES E SILVA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA ME (PRIME CONCURSOS PÚBLICOS) e a Prefeitura Municipal poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação

das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos à obrigação de acompanhar as publicações oficiais através dos sites www.primeconcursospublicos.com.br e também www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br.

6.3 - Será disponibilizado no site da empresa contratada www.primeconcursospublicos.com.br e no site da Prefeitura Municipal www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br com antecedência mínima de 03 (três) dias, o Edital de Convocação para as Provas Objetivas.

6.4 - COMPORTAMENTO - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

6.5 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

6.6 - Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer no mínimo meia hora antes do horário marcado para o fechamento dos portões, que ocorrerá às 09h00min. Após o fechamento dos portões não será permitida a entrada de candidatos retardatários.

6.7 - É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

6.8 - O gabarito da prova objetiva (escrita) será publicado no site da empresa contratada www.primeconcursospublicos.com.br e no site da Prefeitura Municipal www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br no dia **10 de setembro de 2019**, após às 18h00min.

6.9 – A classificação geral sairá no dia **20 de setembro de 2019**, através do site da empresa contratada www.primeconcursospublicos.com.br, no jornal Folha de Santa Cruz e no site da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br, bem como no saguão da Prefeitura Municipal.

ANEXO I – DOS TÍTULOS:

O Processo Seletivo constará de provas objetivas e títulos, somente para os cargos de Nível de Ensino superior.

Nenhum documento para contagem de pontos, nos termos deste inciso, poderá ser anexado ao processo após o encerramento das inscrições. Serão computados somente como título, Pós-Graduação – 01 ponto, Mestrado – 3,0 pontos e Doutorado – 05 pontos.

A contagem dos títulos não poderá exceder a 08 (Oito) pontos.

Será computado somente como título conforme quadro abaixo: Os candidatos que possuírem **Títulos** conforme preceitua o presente Edital, deverão protocolar durante o período de inscrição, cópia autenticada do Título na Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo/SP.

Títulos	Pontuação Atribuída	Nº. Máximo de Documentos
Diploma de conclusão de Curso de Doutorado	05	1
Diploma de conclusão de Curso de Mestrado	03	1
Diploma de conclusão de Curso de Especialização (Mínimo de 360 horas), em nível de pós-graduação, específico para a área na qual concorre.	01	1

Os títulos serão devidamente comprovados e deverão guardar direta relação com as atribuições dos cargos do Concurso Público. Os cursos de Mestrado e Doutorado não poderão ser contados cumulativamente.

Leia-se:

4 – DAS PROVAS E PRINCÍPIOS

4.1 - O Processo Seletivo será realizado em uma única fase: – **Fase 01 - Prova Objetiva – Classificatória para as funções de:** Agente de Serviços Gerais, Agente Comunitário de Saúde, Assistente de Fiscalização, Assistente Administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Saúde Bucal, Monitor de Desenvolvimento Infantil, Oficial de Cozinha e Merenda, Técnico de Farmácia, e Vigilante, e **prova objetiva – classificatória e prova de títulos para as funções de:** Assistente Social, Auxiliar Docente, Cirurgião Dentista, Contador, Enfermeiro, Farmacêutico, Professor de Educação Básica I - PEB I, Professor de Educação Básica II – PEB II – Arte, Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física, Professor de Educação Básica II – PEB II – Informática e Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês.

E em duas fases para o Cargo de **Motorista/Diversos, Operador de Máquina Pesada e Operador de Trator**, sendo **Fase 01 – Prova Objetiva – Classificatória e Fase 02 – Prova Prática – Classificatória e Eliminatória.**

4.2 - A duração da prova será de 3h (três horas), já incluído o tempo para preenchimento do cartão de respostas.

4.3 - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de meia hora, munido de UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAL:

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.603/97 (com foto);
- Passaporte.

4.4 - As provas objetivas desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.

4.5 - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

4.6 - Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "MP3" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados, o não desligamento do mesmo é passível de desclassificação do concurso.

4.7 - Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Comissão do Processo Seletivo.

4.8 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 01 hora do horário previsto para o início da mesma e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o cartão de respostas (Gabarito) e o respectivo caderno de questões, será entregue ao candidato. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

4.9 - Os últimos 02 (dois) candidatos terão o compromisso de permanecerem no local de aplicação das provas até que todos finalizem a mesma.

5 – DAS COMPOSIÇÕES DAS PROVAS

5.1 – NÍVEL DE ESCOLARIDADE – FUNDAMENTAL:

Agente de Serviços Gerais, Assistente de Fiscalização, Auxiliar de Saúde Bucal, Motorista/Diversos, Oficial de Cozinha e Merenda, Operador de Máquina Pesada, Operador de Trator e Vigilante:

Matemática	20 Questões
Português	20 Questões

Agente comunitário de Saúde:

Matemática	10 Questões
Português	10 Questões
Conhecimentos Específicos	20 Questões

5.2 – NÍVEL DE ESCOLARIDADE – MÉDIO COMPLETO:

SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Continua hoje o Rock Rio Pardo 2019

Milhares de pessoas pres-esteve animando a galera. A ti-giam a primeira noite do festa continua hoje e amanhã Rock Rio Pardo, realizado a partir das 15h onde Sepultura e Pitty encerram as noites. Expardo na noite de ontem, O festival também conta com 12, com as apresentações de estacionamento e praça de Funky Monks (Santa Cruz do ali-mentação, e a entrada é 1kg Rio Pardo) e Plunk (Ribeirão de alimento não perecível. Preto) e para fechar a primei- Mais detalhes na página 8. ra noite do evento, CPM 22

Assistente Administrativo e Monitor de Desenvolvimento Infantil

Matemática	15 Questões
Português	15 Questões
Conhecimentos de Informática	10 Questões

Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Farmácia:

Matemática	15 Questões
Português	15 Questões
Conhecimentos Específicos	10 Questões

Auxiliar Docente:

Conhecimentos Específicos	20 Questões
Português	20 Questões

5.3 – NÍVEL DE ESCOLARIDADE – SUPERIOR COMPLETO:

Assistente Social, Cirurgião Dentista, Contador, Enfermeiro, Farmacêutico, Professor PEB I, Professor de Educação Básica II – PEB II – Arte, Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física, Professor de Educação Básica II – PEB II – Informática e Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês:

Conhecimentos Específicos	20 Questões
Português	20 Questões

5.4 – A classificação final obedecerá à ordem decrescente de notas ou média.

6 – DAS NORMAS

6.1 - DIA - HORÁRIO - LOCAL – A prova objetiva será realizada no dia **08 de setembro de 2019, às 09hs00min**, na EMEF ANTONIO GONÇALVES DAS NEVES, End. Rua Antônio Martins, nº 1-42 - Centro-Espírito Santo do Turvo/SP, para as funções de: **Agente de Serviços Gerais, Assistente Administrativo, Auxiliar de Saúde Bucal, Auxiliar Docente, Cirurgião Dentista, Contador, Enfermeiro, Farmacêutico, Motoristas/Diversos e Operador de Máquinas Pesadas e às 14hs00min** para as funções de: **Agente Comunitário de Saúde, Assistente Social, Monitor de Desenvolvimento Infantil, Oficial de Cozinha e Merenda, Operador de Trator, Professor de Educação de Básica I - PEB I, Professor de Educação Básica II – PEB II – Arte, Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física, Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês e Vigilante e às 18hs00min** para as funções de: **Assistente de Fiscalização e Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Farmácia.**

6.2 – Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a empresa TAVARES E SILVA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA ME (PRIME CONCURSOS PÚBLICOS) e a Prefeitura Municipal poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos à obrigação de acompanhar as publicações oficiais através dos sites www.primeconcursospublicos.com.br e também www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br.

6.3 - Será disponibilizado no site da empresa contratada www.primeconcursospublicos.com.br e no site da Prefeitura Municipal www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br com antecedência mínima de 03 (três) dias, o Edital de Convocação para as Provas Objetivas.

6.4 - COMPORTAMENTO - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

6.5 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

6.6 - Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer no mínimo meia hora antes do horário marcado para o fechamento dos portões, que ocorrerá às 09h00min. Após o fechamento dos portões não será permitida a entrada de candidatos retardatários.

6.7 - É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

6.8 - O gabarito da prova objetiva (escrita) será publicado no site da empresa contratada www.primeconcursospublicos.com.br e no site da Prefeitura Municipal www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br no dia **10 de setembro de 2019**, após às 18h00min.

6.9 – A classificação geral sairá no dia **20 de setembro de 2019**, através do site da empresa contratada www.primeconcursospublicos.com.br, no jornal Folha de Santa Cruz e no site da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br, bem como no saguão da Prefeitura Municipal.

ANEXO I – DOS TÍTULOS:

O Processo Seletivo constará de provas objetivas e títulos, somente para os cargos de Nível de Ensino superior.

Nenhum documento para contagem de pontos, nos termos deste inciso, poderá ser anexado ao processo após o encerramento das inscrições. Serão computados somente como título, Pós-Graduação – 01 ponto, Mestrado – 3,0 pontos e Doutorado – 05 pontos.

A contagem dos títulos não poderá exceder a 08 (Oito) pontos.

Será computado somente como título conforme quadro abaixo:

Os candidatos que possuírem Títulos conforme preceitua o presente Edital, deverão protocolizar no dia da prova objetiva, diretamente aos fiscais de sala ou responsáveis pela aplicação, em envelope lacrado com o nome e cargo de cada candidato.

O envelope aberto, violado e que não possuir a identificação do candidato, bem como seu cargo, não será aceito.

Títulos	Pontuação Atribuída	Nº. Máximo de Documentos
Diploma de conclusão de Curso de Doutorado	05	1
Diploma de conclusão de Curso de Mestrado	03	1
Diploma de conclusão de Curso de Especialização (Mínimo de 360 horas), em nível de pós-graduação, específico para a área na qual concorre.	01	1

Os títulos serão devidamente comprovados e deverão guardar direta relação com as atribuições dos cargos do Concurso Público. Os cursos de Mestrado e Doutorado não poderão ser contados cumulativamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
Estado de São Paulo
CGC/MF 57.264.509/0001-69- Fone/Fax: (0**14) 3375 9500

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019.
ADENDO AO EDITAL NORMATIVO DE ABERTURA
DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2019.**

O Município de Espírito Santo do Turvo, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Afonso Nascimento Neto, torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, o Adendo ao Edital Normativo de Abertura das Inscrições nº 01/2019, incluindo a tempo, o conteúdo programático e as atribuições para a função de Assistente Social, a saber:

10. DAS MATÉRIAS

10.1 - As matérias constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as seguintes:

PARA TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO:

Assistente Social:

LÍNGUA PORTUGUESA: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica.

ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. **ACENTUAÇÃO:** Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos. **MORFOLOGIA:** Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – **CLASSIFICAÇÃO E FLEXÃO DAS PALAVRAS:** Substantivo – Artigo – Adjetivo – Numeral – Pronome – Verbo - Adverbo – Preposição – Conjunção - Interjeição. **SINTAXE:** Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período - Coordenação e Subordinação – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. **PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA:** O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos. **ESTILÍSTICA:** Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Assistente Social:

Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); - Constituição Federal de 1988 (Da Ordem Social – Assistência Social); - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993 (Consolidada até a lei nº 12.470/2011); - Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA/1990 – 2ª Edição – versão atualizada; - Lei Nº 12010, de 03 de agosto de 2009 (altera o ECA); - PNI – Política Nacional do Idoso/1994; - Estatuto do Idoso; - Lei Nº 12.435 de 06 de julho de 2011; - Orientações técnicas – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Brasília – 2009; - Orientações técnicas sobre o PAIF – vol.1 – O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Sócios assistenciais; - SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos – MDS– <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaobasica/servicos/convivencia-efortalecimento-devinculos>; - Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB SUAS/2005; - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB RH/2006.

12 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

Assistente Social:

Formular e executar os programas, projetos, benefícios e serviços próprios da Assistência Social, em âmbito da proteção social básica e especial; Favorecer a participação dos usuários e movimentos sociais no processo de elaboração e avaliação da política de assistência social e do orçamento público, identificando as demandas, fortalecendo o coletivo e formulando estratégias para defesa e acesso aos direitos; Planejar, organizar e administrar o acompanhamento dos recursos orçamentários nos benefícios e serviços sócios assistenciais da proteção social básica e especial; Realizar estudos sistemáticos com a equipe da proteção social básica e especial, na perspectiva de análise conjunta da realidade e planejamento coletivo das ações, o que supõe assegurar espaços de reunião e reflexão no âmbito das equipes multiprofissionais; Prestar assessoria e consultoria a órgãos da Administração Pública, empresas privadas e movimentos sociais em matéria relacionada à política de Assistência Social e acesso aos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; Estimular a organização coletiva e orientar os usuários e trabalhadores da política de Assistência Social a constituir entidades representativas; Instituir espaços coletivos de socialização de informação sobre os direitos socioassistenciais e sobre o dever do Estado de garantir sua implementação; Realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre acesso e implementação da política de Assistência Social ou assuntos correlatos encaminhadas pelas demais Secretarias Municipais; Realizar estudos socioeconômicos para identificação de demandas e necessidades sociais e outros benefícios previstos na legislação municipal; Realizar estudo e estabelecer cadastro atualizado de entidades e rede de atendimentos públicos e privado; Prestar assessoria e supervisão às entidades não governamentais que constituem a rede socioassistencial; Participar nos Conselhos municipais de Assistência Social na condição de conselheiro; Prestar assessoria aos conselhos, na perspectiva de fortalecimento do controle democrático e ampliação da participação de usuários (as) e trabalhadores (as); Organizar e coordenar seminários e eventos para debater e formular estratégias coletivas para materialização da política de Assistência Social; Participar na organização, coordenação e realização de conferências municipais de Assistência Social e afins; elaborar projetos coletivos e individuais de fortalecimento do protagonismo dos (as) usuários (as); Acionar os sistemas de garantia de direitos, com vistas a mediar seu acesso pelos (as) usuários (as); Supervisionar direta e sistematicamente os (as) estagiários (as) de Serviço Social; Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS; Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS; Mediação de grupos de famílias dos PAIF; Realizar atendimentos particularizados, individualizados, coletivos e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS; Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS; Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial e serviço setoriais. Participar, Elaborar, executar e avaliar os planos municipais de Assistência Social, buscando interlocução com as diversas áreas e políticas públicas, com especial destaque para as políticas de Seguridade Social; Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento

IPAUSSU

Deputados visitam Ipaussu



Durante a semana, dois deputados estiveram visitando Ipaussu. O deputado estadual Wellington Moura (PRB) esteve no gabinete do prefeito Serginho Guidio no dia 4 de julho, para estreitar e fortalecer o relacionamento com o município. Na ocasião, foi protocolada uma demanda de R\$ 300 mil para a Saúde, visando a reforma da Santa Casa e outros custeios.

Estiveram presentes também no encontro, o vice-prefeito Tiãozinho, os vereadores Rosinha Brescansim e Paulinho do Raio-X, os secretários municipais, os provedores da



Santa Casa, o vereador Zóio de Ourinhos e o prefeito de São Pedro do Turvo Marquinho Pinheiro. “Fica aqui meu agradecimento ao deputado Wellington Moura e a todos

que estiveram presentes”, disse Serginho.

O deputado federal Rodrigo Agostinho (PSB), ex-prefeito de Bauru, também foi recebido no gabinete do prefeito Serginho onde também estreitou relações com o município.

“Na reunião, o deputado

se comprometeu a ajudar nossa cidade com recursos nas demandas possíveis e deixou seu gabinete em Brasília ‘de portas abertas’, inclusive deixando sua equipe a disposição para ajudar-nos nos trâmites burocráticos de convênios e outros assuntos”, explicou o prefeito.

Estiveram presentes ainda, o vice-prefeito Tiãozinho, o vereador Edson Moraes, secretários municipais e o município Ferpa Carlos Alberto Pereira Reginaldo.

“São novas alianças que fortalecem nossa cidade, sempre buscando o melhor para o povo! Fica aqui meu agradecimento ao deputado federal Rodrigo Agostinho e toda sua equipe”, completou Serginho.



**Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
LEI Nº 966, DE 12 DE JULHO DE 2019.**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O CONSELHO MUNICIPAL DE FOMENTO AO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território; Viabilizar e preencher documentação necessária de benefício da assistência social, integrante do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, sendo este o Benefício de Prestação Continuada (BPC); Pautar-se em referenciais teóricos, técnicos e éticos mantendo-se informado e atualizado em nível teórico/técnico, acompanhando as resoluções que norteiam o exercício da profissão. Acompanhamento de adolescentes e adultos, que cometeram ato infracional e estão em cumprimento de Medida Socioeducativa sendo estas: Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Participar de equipe multidisciplinar com o objetivo de programar, executar e avaliar as atividades educativas e preventivas na área da saúde.

Desenvolver atividades de conscientização e orientação nas populações atendidas pelas unidades do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Sistema Único de Saúde (SUS). Atender os usuários do sistema único de saúde que apresentem dificuldades socioeconômicas e viabilizar o atendimento de suas necessidades emergenciais. Acolher e orientar os usuários do sistema único de saúde no sentido de identificar os recursos e fazer uso dos mesmos no atendimento de suas necessidades e na defesa de seus direitos. Planejar, executar e avaliar pesquisas, que possam contribuir para a análise da realidade social e subsidiar as ações profissionais. Outras atividades inerentes à função e outras atribuições afins e executar outras tarefas correlatas a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publique-se

Espírito Santo do Turvo/SP, 11 de julho de 2019.

Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
Estado de São Paulo
CGC/MF 57.264.509/0001-69- Fone/Fax: (0**14) 3375 9500

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019.
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2019.**

O Município de Espírito Santo do Turvo, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Afonso Nascimento Neto, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, no uso de suas atribuições legais e considerando os equívocos constantes do Edital Normativo de Abertura das Inscrições nº 02/2019, referente ao Concurso Público nº 01/2019, torna público o que segue:

DA RETIFICAÇÃO

Do Edital Normativo de Abertura das Inscrições nº 02/2019:

Onde se lê:

ANEXO I – DOS TÍTULOS:

O Concurso Público constará de provas objetivas e títulos, somente para os cargos de Nível de Ensino superior. Nenhum documento para contagem de pontos, nos termos deste inciso, poderá ser anexado ao processo após o encerramento das inscrições. Serão computados somente como título, Pós-Graduação – 01 ponto, Mestrado – 3,0 pontos e Doutorado – 05 pontos. A contagem dos títulos não poderá exceder a 08 (Oito) pontos. Será computado somente como título conforme quadro abaixo: Os candidatos que possuírem **Títulos** conforme preceitua o presente Edital, deverão protocolar durante o período de inscrição, cópia autenticada do Título na Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP.

Títulos	Pontuação Atribuída	Nº. Máximo de Documentos
Diploma de conclusão de Curso de Doutorado	05	1
Diploma de conclusão de Curso de Mestrado	03	1
Diploma de conclusão de Curso de Especialização (Mínimo de 360 horas), em nível de pós-graduação, específico para a área na qual concorre.	01	1

Os títulos serão devidamente comprovados e deverão guardar direta relação com as atribuições dos cargos do Concurso Público. Os cursos de Mestrado e Doutorado não poderão ser contados cumulativamente.

Leia-se:

ANEXO I – DOS TÍTULOS:

O Processo Seletivo constará de provas objetivas e títulos, somente para os cargos de Nível de Ensino superior. Nenhum documento para contagem de pontos, nos termos deste inciso, poderá ser anexado ao processo após o encerramento das inscrições. Serão computados somente como título, Pós-Graduação – 01 ponto, Mestrado – 3,0 pontos e Doutorado – 05 pontos. A contagem dos títulos não poderá exceder a 08 (Oito) pontos. Será computado somente como título conforme quadro abaixo: **Os candidatos que possuírem Títulos conforme preceitua o presente Edital, deverão protocolar no dia da prova objetiva, diretamente aos fiscais de sala ou responsáveis pela aplicação, em envelope lacrado com o nome e cargo de cada candidato. O envelope aberto, violado e que não possuir a identificação do candidato, bem como seu cargo, não será aceito.**

Títulos	Pontuação Atribuída	Nº. Máximo de Documentos
Diploma de conclusão de Curso de Doutorado	05	1
Diploma de conclusão de Curso de Mestrado	03	1
Diploma de conclusão de Curso de Especialização (Mínimo de 360 horas), em nível de pós-graduação, específico para a área na qual concorre.	01	1

Os títulos serão devidamente comprovados e deverão guardar direta relação com as atribuições dos cargos do Concurso Público. Os cursos de Mestrado e Doutorado não poderão ser contados cumulativamente.

Publique-se.

Espírito Santo do Turvo/SP, 12 de julho de 2019.

Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal

18 a 21 de Julho

ENTRADA FRANCA

Local: Recinto de Festa

18 quinta-feira



BRUNO & BARRETTO

19 sexta-feira



FIDUMA & JECA

20 sábado



ALEX & LEANDRO

21 domingo



LUCAS REIS & THACIO

Parque de Diversão

e Muito Mais

Rodeio em Touros

Praça de Alimentação

XXIII FESTA DO PEÃO
ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP
18 À 21
JULHO
2019

O Chão Vai Tremer!



Fábio Miguel



Claudiney Mathias



Waltinho dos Santos



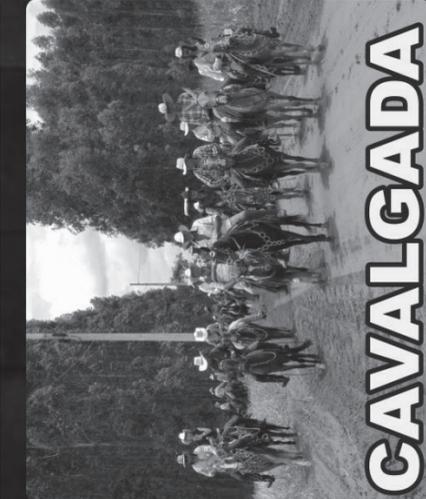
Hélio Bento



Ricardo Cowboy

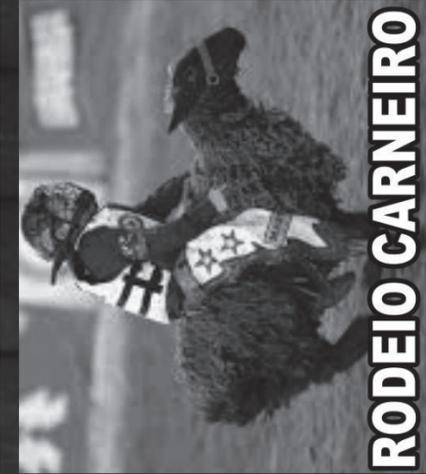


AS MELHORES BOIADAS

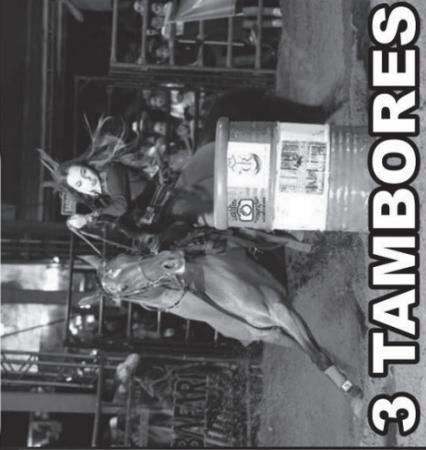


21

DOMINGO



RODEIO CARNEIRO 3 TAMBORES



**DESAFIO DO BEM
GRANDE FINAL
RODEIO TOUROS**



REALIZAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP
APOIO: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Missão empresarial para Feira Mega Artesanal será no dia 7

21 de Julho às 9h ENTRADA FRANCA

Local: Recinto de Festa



PROVA 3 TAMBORES



Vitória Peres
Espírito Santo do Turvo



**LOCUTOR
JULIO CÉSAR**

As inscrições para Missão Empresarial promovida pela ACE (Associação Comercial e Empresarial) de Santa Cruz do Rio Pardo e Sebrae Aqui para Feira Mega Artesanal vão até 22 de julho. Os artesãos interessados podem fazer as inscrições no escritório do Sebrae Aqui, localizado na Praça Deputado Leônidas Camarinha, 316.

O valor da viagem é de R\$ 80,00 por pessoa. A credencial para entrada na feira é adquirida no local pelo participante nos valores de R\$ 24,00 (inteira) e R\$ 12,00 (meia entrada – idosos acima de 60 anos). O Sebrae Aqui subsidia parte do transporte dos interessados. O telefone para mais informações é 3332-5909.

A missão empresarial para Feira Mega Artesanal, a maior e mais importante feira de arte

e artesanato da América Latina acontece no dia 7 de agosto. A saída para São Paulo será às 3 horas, em frente à ACE.

A feira contará com mais de 300 expositores de todas as técnicas, principais lançamentos e muita inovação. No ano passado, 40 artesãos de Santa Cruz e Ourinhos participaram da Missão que tem o objetivo de aproximar os profissionais do segmento das tendências e novidades da área.

As missões empresariais são promovidas durante todo o ano pelo Sebrae Aqui. A última, em 2019, foi a Fispal (Feira para Indústria de Alimentos e Bebidas), o maior e mais completo encontro do setor de alimentação fora do lar.

Também já foram realizadas viagens para Couro Moda, Automec, Beauty Fair, entre outras.

IPAUSSU

Reinauguração da Praça da Bíblia

No próximo dia 20 de julho, a Prefeitura Municipal de Ipaussu estará realizando a reinauguração da Praça da Bíblia. A Marcha para Jesus abre o evento a partir das 18h, com saída da Praça Dr. Rafael de Souza e chegada na Praça da Bíblia onde acontece a reinauguração às 19h. Para fechar com chave de ouro, acontecerá show com a cantora Bruna Karla, levando sua mensagem de fé a todos os presentes. O show acontecerá no estacionamento do Ginásio Municipal, às margens do Lago Municipal.



Dias 12, 13 e 14 de Julho / 2019

Prefeitura Municipal
Santa Cruz do Rio Pardo

RECINTO DE EXPOSIÇÕES JOSÉ ROSSO EM SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

ENTRADA 1 KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL



Realização:
Comissão de Bandas

Vendas da Área Vip pelo site da
www.ticketfácil.com.br

TICKET FÁCIL



SEPULTURA

13/07 - Sábado a partir das 15h00

LA RIVERIA DE LA RIMA

Rap/Reggae/Rock - Pirajú/SP

O ÚLTIMO BANCO DO BAR

Indie Rock - São Vicente/SP

ROTOR

Rock and Roll - Barra Bonita/SP

SUPERSONICA

Rock and Roll - Bauru/SP

RANCHEROS

Country Rock - Avaré/SP

EVILDEAD

Heavy Metal - Avaré/SP

HELLPATH

Death Metal - Londrina/PR

PITTY

14/07 - Domingo a partir das 15h00

THE LICKS

Rolling Stones Cover - Bauru/SP

CIGARROS ÍNDIOS

Rock and Roll - Araçatuba/SP

VAMO VOVÓ BIG BAND

Rock/Soul/Ska - Assis/SP

MADAME V8

Rock and Roll - Ourinhos/SP

COQUETEL AZT

Barão Vermelho Tributo - Santa Cruz/SP

Proibido entrar com bebidas e alimentos



Haverá Praça de Alimentação

[/rockriopardo](https://www.instagram.com/rockriopardo)

[/rockriopardo](https://www.facebook.com/rockriopardo)

www.rockriopardo.com.br



CPM 22

12/07 - Sexta a partir das 20h00

FUNKY MONKS

Red Hot Tributo - Santa Cruz/SP

PLUNK

Ska/Hardcore - Ribeirão Preto/SP